



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

PROJETO DE LEI Nº 11/90

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), destinado à construção de 7.000mts. de calçamento no Loteamento Joaquim Coutinho.

Art. 2º - O Crédito de que se trata nesta Lei, receberá a seguinte classificação:

02.9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10.58 - URBANISMO

10.58,575 - VIAS URBANAS

10.58.5751.59 - Construção de 7.000mts. de calçamento no Loteamento Joaquim Coutinho.

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento do Crédito serão os provenientes da Lei Municipal nº. 1.384/90.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



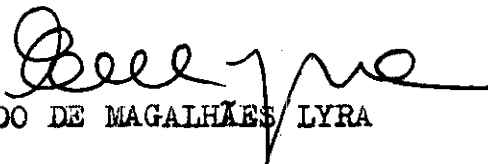
PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO

Art. 5º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA
PRETA, EM 15 DE AGOSTO DE 1990.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA

- Prefeito -